

2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, como Contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.153.403/0001-97, com sede na Rua: Rua São José, s/n, centro, Brejo da Madre Deus/PE, representado pelo seu Secretário de Assistência Social o Sr. EDIVALDO JOSE DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cordeiro de Araujo, nº 49, centro, nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 040.412.624-37, e como CONTRATADA, a Empresa **NUCLEO DE ACESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.110.717/0001-60, com sede à Av. Doutor Pedro Jordão, nº998, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, legalmente representada pela Sra. Valéria do Socorro Celestino, Brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF/MF nº 729.124.214-20, Rua Boa Viagem, 90, Petrópolis, Caruaru – PE. CEP.: 55.032-290, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015, do tipo “menor preço” julgamento por LOTE, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

Cláusula Primeira - Em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, prorrogase o contrato, contando por termo inicial o dia 31 de dezembro de 2016 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2017, tudo, devidamente autorizado.

Cláusula Segunda – Como contraprestação a prestação de serviços, objeto deste acordo, o Contratante pagará o valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais), dividido em parcelas mensais conforme planilha seguinte estipulado no contrato, sendo este valor dividido na seguinte dotação orçamentária:

LOTE – 01

Itens	Especificação de Serviço	Órgão	Unidade/Meses	Valor mensal	Valor total
05	Contratação de empresa que execute serviço de consultoria e assessoria técnica contábil, com locação de software	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	2.500,00	30.000,00
06	Parcela referentes à elaboração da Prestação de Contas Anual para o órgão e elaboração da Proposta Orçamentária Anual.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	2.500,00	2.500,00
Preço Total do Lote					R\$32.500,00

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 12 ENTIDADE SUPERVISIONADAS

031202 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0801 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0801 2135 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0.01.00 510.001 - RECURSOS PRÓPRIOS

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecido de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus – PE. 31 de dezembro de 2016.

EDIVALDO JOSE DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
CONTRATANTE

NUCLEO DE ASSESSORIA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – EPP
CNPJ/MF Nº. 09.110.717/0001-60.
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Felipe Caraciolo
Advogado – OAB/PE 29.702